



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP: 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 019

De 23 de janeiro de 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS DA
SERVIDORA ANA PAULA
MILIORANSA BOSÁ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,


RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 24 de janeiro de 2024, as férias da servidora Ana Paula Milioransa Bosa, mat. 1840-01, ocupante do cargo público comissionado de Diretor-Adjunto.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23.01.2024).


Vereador Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 004/2024 FL. 93
Entrada 23/01/24
Hora: 10:45

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM
23/01/2024